

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 20 a 26 de Setembro | Ano 3 | Edição 130 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Ato do Executivo

NEM O MAU TEMPO ATRAPALHOU A CAMINHADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO

Nem o friozinho parou esta turma! A 3ª Caminhada e Olimpíada do Idoso reuniu mais de 150 pessoas no Parque de Eventos, realizado no último sábado, 21 de setembro. Iniciando com a caminhada, o evento contou com diversas atividades físicas, promovendo o bem estar e lazer dos idosos.

A ação é uma iniciativa da Secretaria de Saúde e Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura de Extrema e participaram idosos dos grupos de atendimento do Núcleo Ampliado de

Saúde da Família e Atenção Básica (NASF) e das aulas ofertadas pela Secretaria de Esporte.

As atividades integram as comemorações pelo Dia do Idoso, comemorado no dia 1º de outubro. A data marca o dia em que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741) entrou em vigor no Brasil. A criação do Estatuto do Idoso, em 2003, representou um grande avanço na vida dessa parcela de nossa população, que frequentemente é vítima de maus-tratos e abusos de todas as formas. Esse estatuto estabeleceu os direitos dos idosos, como a prioridade em alguns serviços e a garantia de acesso à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e trabalho.



Participe e proteja sua saúde.



SETEMBRO VERDE

CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE INTESTINO

ATENÇÃO HOMENS E MULHERES COM IDADES DE 50 A 75 ANOS

Previnam-se contra o câncer de intestino! Até o dia 30 de setembro, compareça na Unidade de Saúde do seu bairro para realizar sua consulta e pedir seus exames preventivos. **Não é necessário agendamento.**



   extrema.mg.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000204/2019, Pregão Presencial nº 000094/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM COBERTURA REGIONAL, PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA-MG, BEM COMO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 23 de setembro de 2019, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório a empresa PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA no valor total de R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 000284/2019- CREDENCIAMENTO nº 000016/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento da empresa, EDUARDO FELIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.715.589/0001-00 nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) dentro do Processo de nº 000284/2019, Credenciamento nº 000016/2019, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, CABEAMENTO E ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000306/2019, Concorrência nº 000005/2019, objetivando ao PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO

COMERCIAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DA XXXIV FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE EXTREMA - MG., levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 13 de setembro de 2019, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas COMERCIO DE DOCES K'DELICIA DE ITAPIRA LTDA. no valor total de R\$ 240.000,00 para o lote 01 e VERONICA DOS SANTOS DEGHI no valor total de R\$ 20.220,31 para o lote 02, totalizando R\$ 260.220,31 (duzentos e sessenta mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que declarou vencedora do Processo Licitatório nº 318/2019, Concorrência Pública nº 007/2019, a empresa Concryel - Pavimentação, Indústria e Comércio Ltda EPP. no valor global de R\$ 2.490.000,81 (dois milhões quatrocentos e noventa mil reais e oitenta e um centavos). Mais informações pelo e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000334/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº000152/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000334/2019, Pregão Presencial nº 000152/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO CONHECENDO EXTREMA - EDUCAÇÃO PARA O TURISMO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 17 de setembro de 2019, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa CAMILA LEME DA SILVA no lote 1 no valor total de R\$ 115.900,00, (cento e quinze mil novecentos reais). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 20 de setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019: O Município de

Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000339/2019, Pregão Presencial nº 000153/2019, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E DE USO GERAL., levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 25 de setembro de 2019, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório a empresa VITOR AUGUSTO RAMOS FERREIRA ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 no valor total de R\$ 122.928,10 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 017/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que credenciou a empresa AJA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 25.285.919/0001-08, no Processo Licitatório nº 343/2019 - Credenciamento nº 017/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para prestação de serviços de horas máquinas e caminhão, com Operador e transporte de máquinas, no LOTE 02 do ANEXO I - Termo de Referência. Mais informações através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 017/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que credenciou a empresa DANILO JOSÉ MARCHI ALVES ME., CNPJ: 30.863.833/0001-47, no Processo Licitatório nº 343/2019 - Credenciamento nº 017/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para prestação de serviços de horas máquinas e caminhão, com Operador e transporte de máquinas, no LOTE 02 do ANEXO I - Termo de Referência. Mais informações através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 25 de setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000345/2019, Pregão Presencial nº 000155/2019, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 26 de setembro de 2019, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório a empresa WILSON OSSAMU MAKINO ME no valor total de R\$ 525.026,56 (quinhentos e vinte e cinco mil vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 26 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000349/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000159/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 13h30 do dia 08 de outubro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000349/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000159/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 25 de setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000350/2019, Pregão Presencial nº 000160/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DO 33º DESFILE DE CAVALEIROS E 3º ENCONTRO DE CARREIROS, NOS DIAS 06/10/2019 E 13/10/2019, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, levando em

consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 23 de setembro de 2019, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório a empresa NELSON ULIANI JUNIOR ME no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br <mailto:decol@extrema.mg.gov.br>. Extrema, 23 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h do dia 30 de outubro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000365/2019 na modalidade Concorrência Pública nº 000011/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção do 59º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), na Avenida Waldemar Gomes Pinto, Bairro Ponte Nova - Extrema - MG. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h do dia 14 de outubro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 366/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 029/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS, REALIZAÇÃO DE SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO BARREIRO E ESTRUTURAS NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 367/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019: O Município

de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h do dia 08 de outubro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000367/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 000030/2019, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção e/ou reforma de residências. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 20 de setembro de 2019. <https://www.youtube.com/watch?v=FZcCqz-jrDA>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 103/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ENOXAPARINA 40MG PARA ATENDER MUNÍCIPIES EXTREMENSES, por tanto, pagará a empresa FARMANETTO COMÉRCIO DE DROGAS LTDA ME no item 1 valor global de R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais), pelo processo licitatório nº 368/2019, dispensa licitatória nº 103/2019. Mais informações, através do e-mail compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 19 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 15 de outubro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000369/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000165/2019, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE SOLO (SONDAGEM). Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 104/2019: O

Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CARDIOVERSOR, MONITOR MULTIPARÂMETRO E VENTILADOR PULMONAR PARA AMBULÂNCIA E SALA DE EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portanto, pagará a empresa WELINGTON DO CARMO LAMBERT no valor global de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), pelo processo licitatório nº 370/2019, dispensa licitatória nº 104/2019. Mais informações, através do e-mail compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2019

- DISPENSA LICITATÓRIA Nº 105/2019 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação a contratação da empresa NELSON ULIANI JUNIOR ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.047/0001-62, para montagem de Stand "Mini Fazendinha" na 34ª Festa do Peão de Boiadeiro de Extrema, no Parque Municipal de Eventos, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Fundamentação Legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 371/2019, Dispensa Licitatória nº 105/2019. Extrema, 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2019

- DISPENSA LICITATÓRIA Nº 106/2019: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa BRAG MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, para revisão de 1.000 KM dos Veículos Motocicletas HONDA NXR 160 BROS ESDD cód. 273 Placas QQT-7079 locado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e cód. 274 Placas QUC-6060, cód. 275 Placas QUC-6067, cód. 277 Placas QUC-6074 e cód. 278 Placas QUC-6081 locados na Gerência de Vigilância Patrimonial, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 339,40 (trezentos e trinta e nove

reais e quarenta centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 372/2019, dispensa licitatória nº 106/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 23 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000374/2019

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000167/2019: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 09 de outubro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000374/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 000167/2019, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, INDICAÇÃO E NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PARA APLICAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2019 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 107/2019:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, para revisão de 40.000 KM do veículo Iveco Daily Vetrato 45S17, cód. 774, placas QQT-8035 locado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 1.075,62 (um mil setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 375/2019, dispensa licitatória nº 107/2019. Mais informações, através do email: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 26 de setembro de 2019.

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 1.965. DE 20 DE SETEMBRO

DE 2019. “Determina a abertura de processo administrativo, nos termos da Lei Nacional nº. 8.666/1993 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Prestação de Serviço nº. 151/2019, no âmbito do Pregão Presencial nº. 88/2019, nos autos do Processo Licitatório nº. 193/2019;

CONSIDERANDO que, no âmbito do supracitado Processo Licitatório, sagrou-se vencedora a pessoa jurídica G. J. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.685.506/0001-35, com sede na Q QC 3 MC, S/N, Lote 17, Sala 04, Setor Norte, Município de Planaltina, Estado de Goiás – CEP: 73.751-250;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Relatórios 0002/2019 e 0003/2019, emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dando conta de reiterados descumprimentos contratuais por parte da contratada G. J. Construções e Serviços Ltda ME;

CONSIDERANDO terem restado infrutíferas, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as tratativas junto à contratada, que se quedou inerte diante das Notificações enviadas pelo órgão gestor do Contrato;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço nº. 151/2019, que preceitua que: “sem prejuízo das demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 (...), a critério da contratante, a contratada ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, pela inexecução total ou parcial do ajuste (...)”;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Nacional nº. 8.666/93, segundo os quais: “Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos

estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração. (...)”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Lei Nacional nº. 8.666/93, segundo o qual: “Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; III - judicial, nos termos da legislação; (...)”;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 87 da Lei Nacional nº. 8.666/93, segundo o qual: “Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. (...) § 2º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico prolatado pela Procuradoria-Geral do Município de Extrema, em 19/09/2019, orientando acerca da necessidade de instauração de Processo Administrativo, com a Notificação Extrajudicial da empresa, para apresentação de defesa, garantindo-se o devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se preservar a qualidade da prestação dos serviços públicos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor

João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo, em face da pessoa jurídica denominada G. J. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.685.506/0001-35, com sede na Q QC 3 MC, S/N, Lote 17, Sala 04, Setor Norte, Município de Planaltina, Estado de Goiás – CEP: 73.751-250, para apuração das possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Contrato de Prestação de Serviço nº. 151/2019.

Art. 2º - Proceda-se na forma da legislação em vigor, especialmente a Lei Nacional nº. 8.666/93, garantindo-se à empresa o contraditório e ampla defesa, nos termos das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato de Prestação de Serviço nº. 151/2019, bem como o disposto nos artigos 77, 78, 79, 80 e 87 da supracitada Lei e, ainda, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988.

Art. 3º - Nomeio, para compor a Comissão Processante, os seguintes agentes públicos, ficando o primeiro nomeado para o exercício da Presidência da Comissão:

I – Wallace Aquino Ferreira;

II – Renata Alves de Almeida;

III – Benedito Arlindo Cortez.

Art. 4º - Notifique-se a empresa citada no art. 1º para ciência dos fatos e, se assim desejar, manifestação formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, na forma da Lei Nacional nº. 8.666/93 e demais regulamentos administrativos.

Art. 5º - Concluída a instrução processual, na forma da legislação pertinente e nos prazos estabelecidos, conclua-se para julgamento.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

FIM